



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhor Deputado Marcius Machado, referente ao processo: PL./0249/2023.

Diligência interna

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo Substituída pelo Dep. Maurício Peixer		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	
Dep. Zé Caramori			

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/10/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 10/10/2023, às 13:46.
